

Defensorias de Minas, da União e MPF recomendam que Governo do Estado oriente municípios a vacinar comunidades quilombolas e ribeirinhas

Vacinação dessas comunidades nos municípios está sendo feita de forma irregular, em desacordo com o Plano Nacional de Imunização

O Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), e as Defensorias Públicas de Minas Gerais (DPMG) e da União (DPU) enviaram recomendação conjunta ao Estado de Minas Gerais para que adote providências, dentro de suas atribuições, com o objetivo de reforçar a orientação aos municípios para que realizem a vacinação in loco nas comunidades quilombolas e ribeirinhas, mediante contato prévio com as lideranças comunitárias.

As três instituições também recomendaram aos municípios que compõem a área de jurisdição da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, e nos quais se tem notícias de comunidades quilombolas e tradicionais, que, além de adotarem as mesmas providências, observem e respeitem, para todos os efeitos, a autodeclaração dos povos tradicionais e quilombolas, sobretudo no que tange à indicação das pessoas que integram a comunidade e que com ela convivem regularmente, independentemente de seu local de moradia.

Tanto o MPF quanto a DPMG acompanham, por meio de inquérito civil e procedimento administrativo,

as medidas de proteção a comunidades quilombolas no contexto do enfrentamento da pandemia de Covid-19 no estado.

Segundo a recomendação, as populações-alvo foram priorizadas no Plano Nacional de Imunização (PNI), elaborado pelo Ministério da Saúde, seguindo critérios de preservação do funcionamento dos serviços de saúde; proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves da doença e óbitos; preservação do funcionamento dos serviços essenciais; e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Segundo o PNI, “em consonância a estes determinantes, encontram-se também as populações ribeirinhas e quilombolas. A transmissão de vírus nestas comunidades tende a ser intensa pelo grau coeso de convivência. O controle de casos e vigilância nessas comunidades impõe desafios logísticos, de forma que a própria vacinação teria efeito protetor altamente efetivo de evitar múltiplos atendimentos por demanda”.

[CONTINUA NA PÁGINA 2](#)

DPMG em Caratinga é parceira em campanha de arrecadação de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade

Doações beneficiarão mais de 300 famílias assistidas pela SSVF no município

Com o objetivo de ajudar famílias em situação de vulnerabilidade, acentuada pela pandemia da Covid-19, a Defensoria Pública de Minas Gerais em Caratinga é parceira da ação de coleta de alimentos não perecíveis organizada pela direção do Fórum e pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus) da comarca.

Os alimentos arrecadados serão destinados à confecção de cestas básicas a serem entregues aos assistidos da Sociedade São Vicente de Paulo de Caratinga. Serão aceitos alimentos como açúcar, arroz, feijão, café, farinha de mandioca, farinha de trigo, macarrão, sal, fubá, extrato de tomate e óleo de soja, entre outros.

As doações podem ser entregues até o dia 14 de maio na sede da DPMG em Caratinga, no Fórum Desembargador Faria e Souza – Rua Luís Antônio Bastos Cortês 16, sala 507, 5º andar, bairro Rodoviários.

CORONAVÍRUS • COVID-19

Expediente e atendimentos presenciais na DPMG suspensos temporariamente

Veja aqui os canais de atendimento remoto e as Resoluções Conjuntas 002 e 006/2021

AINDA NESTA EDIÇÃO

- > Destaque
Em Uberaba, defensores públicos tratam de ações de enfrentamento à pandemia [PÁGINA 2](#)
- > Publicações | Na mídia [PÁGINA 3](#)
- > Procedimentos e comunicados internos [PÁGINA 4](#)

DESTAQUE

Defensores públicos de Uberaba reúnem-se com a prefeita e tratam de ações de enfrentamento à pandemia

No encontro foi apresentado o relatório de produtividade de 2020 da unidade da Instituição na comarca e discutidos temas como vacinação contra a Covid-19 e fornecimento de medicamentos aos assistidos da DPMG

Os defensores públicos Antônio Carlos Moni de Oliveira e Thiago Coutinho Yamane, em atuação na Defensoria Pública de Minas Gerais em Uberaba, reuniram-se na quarta-feira (14/4) com a prefeita do município, Elisa Gonçalves de Araújo. Participaram também do encontro a procuradora municipal, Fabiana Gomes Pinheiro Alves, e o assessor da prefeitura, Caio Presotto.

No encontro, os defensores apresentaram os números da produtividade da unidade em Uberaba, durante o ano de 2020, que totalizaram 69.610 prestações jurídicas. Eles também protocolizaram a recomendação da Defensoria Pública para que o Município priorize, no plano municipal de vacinação, pessoas em situação de vulnerabilidade, como moradores de rua e policiais penais. Ficou acordado que a Defensoria Pública passa a ter assento na Comissão de Vacinação de Uberaba.

Fornecimento de medicamentos – No encontro foi discutido ainda o fornecimento de medicamentos para os assistidos da Defensoria da Pública em Uberaba.



Defensores públicos entregam o relatório de produtividade 2020 da DPMG, em Uberaba, aos representantes municipais

A prefeita Elisa Araújo garantiu empenho para viabilizar um fluxo de atendimento que evite a judicialização de demandas por saúde, além de possibilitar a participação da Defensoria na construção da Relação Municipal de Medicamentos (Remune).

CONTINUAÇÃO DA CAPA

Defensorias de Minas, da União e MPF recomendam que Governo do Estado oriente municípios a vacinar comunidades quilombolas e ribeirinhas

Também foram reportados ao MPF problemas na vacinação em duas comunidades de Belo Horizonte. Na Comunidade Quilombola de Manzo Ngunzo Kaiango, localizada no bairro Santa Efigênia, estariam autorizados apenas 14 integrantes receberem a primeira dose da vacina contra a Covid-19, em afronta à composição da comunidade e ao autorreconhecimento de seus membros.

Já na Comunidade Quilombola dos Luízes, localizado no bairro Grajaú, foi reportado que foram vacinados os maiores de 18 anos moradores no perímetro do quilombo. Isso resultou também na vacinação de moradores não quilombolas e na ausência de vacinação de membros do quilombo, que, em razão da demora na demarcação do território, encontram-se residindo momentaneamente fora dele.

O MPF e as Defensorias ressaltam também que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 não limita a vacinação às comuni-

dades quilombolas certificadas, e que, portanto, a autodeclaração das comunidades também deve ser considerada.

Baixa vacinação – Apesar de a vacinação ser planejada com estratégias específicas no nível municipal e alguns municípios contarem com o apoio da Operação Gota, uma estratégia do Governo Federal para vacinação em áreas rurais, ribeirinhas e indígenas, o MPF e as Defensorias receberam informações da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) de que em algumas comunidades localizadas no norte do estado apenas os idosos estariam sendo vacinados, o que vai contra o determinado no PNI.

Segundo dados do vacinômetro do Governo de Minas, apenas 16,30% dos integrantes de comunidades quilombolas foram vacinados.

[Leia a matéria na íntegra](#)
[Clique aqui para ler a recomendação.](#)

PUBLICAÇÕES

Portal Conjur publica artigo de defensora pública mineira sobre o papel da Defensoria Pública na solução extrajudicial de conflitos

Encontra-se publicado no Portal Consultor Jurídico (ConJur) o artigo “O papel da Defensoria no fomento de alternativas emancipatórias de conflitos”, da defensora pública Renata Martins de Souza, em atuação na Defensoria Pública de Minas Gerais em João Monlevade.

Abordando a possibilidade do acesso universal à Justiça, não limitado somente às demandas judiciais, Renata Souza destaca o papel desempenhado pela Defensoria Pública como instituição responsável por garantir direitos e o próprio empoderamento de pessoas comuns, notadamente em virtude da possibilidade de fazer uso dos meios extrajudiciais de solução amistosa de conflitos.

[Clique aqui para ler o artigo](#)

Núcleo de Atuação da DPMG em Brasília lança 3ª edição de 2021 do ‘Drops dos Tribunais’

O Núcleo de Atuação da Defensoria Pública de Minas Gerais junto aos Tribunais Superiores lançou a 3ª edição deste ano do boletim informativo “Drops dos Tribunais”. A edição traz importantes decisões atinentes à atuação da Defensoria Pública na área Criminal.

O “Drops dos Tribunais” é um informativo digital e periódico para divulgação de decisões dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pertinentes à atuação da DPMG, trazendo também informações acerca do trabalho realizado, em Brasília, pelo Grupo de Atuação Estratégica da Defensoria Pública nos Tribunais Superiores (GAETS).

[Clique aqui para ler](#)



NA MÍDIA

Chefe de Gabinete da DPMG fala sobre campanha de arrecadação para pessoas em situação de rua em entrevista à TV

A campanha de arrecadação solidária para pessoas em situação de rua, que está sendo promovida em parceria pela Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) e pela Associação Banho de Amor, foi tema de reportagem da edição da segunda-feira (12/4), do telejornal “Bom Dia Minas”, da TV Globo.

Em entrevista à emissora, a chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, falou sobre a parceria da Instituição com a Associação, iniciada em 2018, com o objetivo de desenvolver atividades conjuntas voltadas para o atendimento de cidadãos vulneráveis, em especial pessoas que vivem em situação de rua. Raquel Gomes observou que, segundo dados da UFMG, 18 mil pessoas vivem em situação de rua em Minas Gerais, sendo 9 mil em Belo Horizonte, ainda mais vulneráveis com a pandemia.

A Defensoria Pública de Minas está apoiando a arrecadação de alimentos não perecíveis e prontos para o consu-

mo, além de produtos de higiene. **As doações podem ser entregues até o dia 31/5**, na Sede da Instituição em Belo Horizonte (Rua dos Guajajaras 1.707, Barro Preto). A entrega dos itens arrecadados às pessoas em situação de rua será feita pela Associação Banho de Amor.

[Clique aqui para ver a reportagem](#)

Campanha arrecada itens de higiene e alimentação para moradores de rua

[Portal Estado de Minas](#)

MUTIRÃO DAS FAMÍLIAS/VIRTUAL

Defensoria Pública de Minas Gerais promove 1º “Mutirão das Famílias” – Virtual em Ponte Nova

[Portal Unidade de Notícias](#)

Mutirão das Famílias na Defensoria

[Portal Rádio Web de Ponte Nova](#)



PROCEDIMENTOS E COMUNICADOS INTERNOS

DPMG firma parceria com a Copasa para soluções extrajudiciais de conflitos

Memorando explica como utilizar a parceria. Iniciativa é desdobramento de uma das ações do Projeto Estratégico nº 01 – Plano de Ação Extrajudicial do Planejamento Estratégico 2018/2023

Para facilitar o trabalho das defensoras e defensores públicos de todas as Unidades da DPMG, em todo o estado, e atender melhor às demandas dos consumidores assistidos, relativas aos serviços oferecidos pela Copasa, a Defensoria Pública de Minas Gerais, por meio da Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias (CooProC), firmou Termo de Cooperação Técnica com a Companhia.

O objetivo é estabelecer um canal de comunicação formal e direto entre a DPMG e a Copasa, para viabilizar a solução extrajudicial de conflitos relativos aos serviços de abastecimento de água e saneamento, de forma que as soluções ocorram de forma célere e eficiente, reduzindo a necessidade de judicialização das demandas.

O canal de comunicação direta estabelecido com a Copasa, por meio da parceria firmada, pode ser utilizado por todas as defensoras e defensores públicos, de todas as Unidades da DPMG, em todo o estado.

Para esclarecer e orientar os defensores sobre a utilização do canal, a CooProC emitiu o Memorando Circular nº 004/2021-CooProC/DPMG, informando o e-mail para o qual devem ser enviados ofícios relacionados às demandas relativas aos serviços da Copasa, dados necessários do consumidor, horário e fluxos das solicitações e respostas.

[Leia aqui o Memorando Circular nº 004/2021-CooProC/DPMG.](#)

CNJ em parceria com a OEA realizará congresso para apresentação de boas práticas do Direito brasileiro

Nos dias 18 e 26 de maio, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em conjunto com a Organização dos Estados Americanos (OEA), realizará o “I Colóquio Jurídico Brasil-Organização dos Estados Americanos (OEA): boas práticas do Direito brasileiro”. A iniciativa tem o objetivo de apresentar as boas práticas jurídicas vivenciadas no Brasil nos últimos tempos, assim como promover a troca de experiências e a disseminação da cooperação jurídica internacional no âmbito dos países membros da OEA.

[Leia a matéria na íntegra](#)

DEFENSORIA-GERAL

Defensoria-geral designa Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da DPMG

O Órgão é formado por quatro integrantes e deverá dar cumprimento das funções previstas no art. 41 da Lei 13.709/2018, sob a coordenação do subdefensor público-geral Nikolas Katopodis e assessorado por uma comissão formada por servidores. O documento revoga a Res. 230/2020.

[Acesse aqui a Resolução n.148/2021](#)

DPMG instala Centro de Conciliação e Mediação na unidade Governador Valadares

[Resolução n. 147/2021](#)

Oferta de vagas para os defensores públicos não estáveis, sobre o período de trânsito e do início do exercício das atividades nos novos órgãos de atuação pelos estáveis e não estáveis

[Resolução n. 145/2020](#)

NOTA DE FALECIMENTO

A Defensoria Pública de Minas Gerais comunica, com pesar, o falecimento do **sargento PM Wemerson Orício Temoteo**, na sexta-feira (16/4). Wemerson trabalhou na Sede II da DPMG, onde prestou inestimáveis serviços à Instituição. Aos familiares e amigos, nossas condolências e solidariedade.